



**RIO GRANDE
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.001881/2023-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 073/20

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA ME.

INSTRUMENTO: 4º Aditivo ao Contrato nº 170/2020.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo retificar e adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 4º Aditivo ao Contrato nº 170/2020, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25523568), processo SEI nº 00610096.001881/2023-90, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR: R\$ 208.605,97 (duzentos e oito mil seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos) 2023.

Natureza da Despesa: 33.90.92.40 - Serviços de TI - Pessoa Jurídica (DEA).

Valor: R\$ 1.460.241,83 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) 2024 Ref. 25505253.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40.01 - Serviço de Tecnologia da informação e Comunicação - PJ.

***Classificação Funcional Programática:** 10 126 0303 124201 - Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP.

Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 170/2020 - FORMALIZAR O 4º TERMO ADITIVO, EMPREGO G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA ME - 25169664.

Período: 16/11 A 31/12/2023 & 01/01 Até 15/11/2024.

Assunto: Serviços técnicos especializados na área de gestão de informações, para atender às necessidades da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP-RN).

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 21/03/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25536134** e o código CRC **87EBC809**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023 – SIN/RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 02210140.000288/2024-17- SIN/RN.
TOMADA DE PREÇOS Nº052/2022 - SIN/RN
PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP/RN, COM INTERVINIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/ SIN E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA AMD ENGENHARIA.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, COMPLEMENTARES, PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS E ENSAIOS, REFERENTES A AMPLIAÇÃO DO CME, REFORMA DA LAVANDERIA E RAI0 “X” DO HOSPITAL GERAL DR. JOÃO MACHADO, LOCALIZADO NA AV. ALM. ALEXANDRINO DE ALENCAR, 1700 - TIROL, NATAL/RN.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto as prorrogações dos prazos de vigência e execução do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, conforme relatório (id. 25215838) e cronograma físico financeiro (id. 25217063) que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término do prazo de vigência anterior. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 19/05/2024 até o dia 17/07/2024 , e para a execução sera contado do dia 20/03/2024 até o dia 18/05/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 11 de março de 2024.
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO
Secretário de Estado da Infraestrutura – SIN/RN
LYANE RAMALHO CORTEZ
Secretária de Estado da Saúde Pública – SESAP/RN
AMANDA DE BRITO FREITAS - AMD ENGENHARIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO SEI N 02910037.000721/2023-32. Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida. Objeto: reconhecer dívida com a Prefeitura Municipal do Natal, CNPJ 08.241.747/0001-43, relativo à dívida indenizatória. O valor total a ser pago corresponde R\$ 1.826,64 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Natal/RN, 20 de março de 2024.
VICTOR HUGO RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA, Diretor Geral - Detran/RN

Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2022 celebrado com: NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA LTDA, sediada na Rua José Erivan Barbosa, 1748 – Candelária – Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 18.200.565/0001-88 – Objeto: Repactuação dos valores originalmente contratados. O valor total do presente Termo é de R\$ 109.956,24 (cento e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte quatro centavos). Dotação Orçamentária - Unidade Gestora 252031 - Departamento Estadual de Trânsito, Subação: 247401 Manutenção e Funcionamento, Subfunção: 122 Administração Geral, Fonte de Recurso: 0.5.01.925301 – Outros Recursos não vinculados – DETRAN Taxas Gerais, Natureza da Despesa: 33.90.92.37 – Locação de mão de obra; 33.90.37.03 – Vigilância. Data da Assinatura: 20/03/24 - Assinaturas: Victor Hugo Rodrigues Fernandes de Oliveira - Diretor Geral do Detran/RN e Shylana Medeiros Rodrigues Da Silveira - Representante Legal – Neutron Segurança Privada Ltda. Processo n 02910013.007239/2023-00.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SEDEC

EXTRATO DE ADESÃO À ATA
PROCESSO SEI Nº: 01910007.001030/2024-59
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo através do Pregão Eletrônico nº 08/2023 realizado pela Secretaria de Estado da Administração, Ata de Registro de Preço nº e 15.3/2023.
ESPECIFICAÇÃO: Café puro - Torrado e moído, de preferência 100% arábica, aceitando-se a adição de, no máximo, 20% de café canilon; torrefação média/escuro recente; possuir os aspectos organolépticos, físico-químicos, microbiológicos e microscópicos que atendam ao padrão de identidade e qualidade estabelecido na legislação vigente, empacotado à vácuo ou alto vácuo, com 250 (duzentos e cinquenta) gramas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
EMPRESA: DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 64.106.552/0001-61. VALOR: R\$ 3.740,00 (Três mil, setecentos e quarenta reais).
ORDENADOR DE DESPESA: Silvio Torquato Fernandes (Secretário Adjunto da SEDEC).

Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024. A Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS), por intermédio do seu Pregoeiro, designado na Portaria nº 054, de 30/06/2023, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sendo para efeito de julgamento do tipo MENOR PREÇO DO ITEM ÚNICO, tendo por objeto a contratação de Seguro de riscos nomeados (incêndio, inclusive decorrente de tumultos, queda de raio, explosão de qualquer natureza) para cobertura do sistema de distribuição de gás natural canalizado da Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS), no estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, que ocorrerá no dia 18 de abril de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), sendo realizada por meio da internet no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br. Os Editais estão à disposição dos interessados, no escritório da POTIGÁS, situado à Avenida Prudente de Moraes, nº 675, Tirol, Natal/RN (CEP 59.020-505), nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados, bem como nos sítios da POTIGÁS (https://www.potigas.com.br/licitacoes-em-andamento), do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e no Portal de Compras do Governo Federal. Natal/RN, 22 de março de 2024. Crécio Fagner Cândido Bispo, Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0106/2023 – MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO – SEI 03210142.000445/2023-29.
Objeto: Contratação de serviços de levantamento de requisitos, desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação em regime de Fábrica de Software, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Ordem de Licitação nº 11190/2023 – DP).

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público que realizará no dia 18 de abril de 2024, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br/ na Plataforma do pregão eletrônico e https://transparencia.caern.com.br/, na aba “licitações”, a partir do dia 22 de março de 2024. Informações pelo telefone nº (84) 3114-0437 ou ainda no ali@caern.com.br.
Natal/RN, 21 de março de 2024.
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.01438 – SEI: 03210005.001952/2022-73– CONTRATANTES: CAERN / CONSTRUTORA CRISTAL LTDA. OBJETO: 1ª readequação com reflexo financeiro positivo para o contrato cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para conclusão das obras da Estação Elevatória de águas pluviais à rua Dr. Poty Nóbrega, em Natal/RN. VALOR: R\$ 49.524,25 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos). FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000118/2024. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 c/c Art. 179 e seguintes do RILCC.
Natal/RN, 21 de março de 2024.
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

CONTRATO Nº 24.00616 – ADESÃO À Ata de Registro de Preços nº 004/2023 da Empresa Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA - SEI: 03210142.000079/2024-99– CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: J. MARANGONE COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA - OBJETO: aquisição de equipamentos e licenças para expansão da solução de hiperconvergência NUTANIX, com serviços de instalação e suporte técnico. VALOR: R\$ 2.016.400,00 (dois milhões, dezesseis mil e quatrocentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000256/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, com a Lei Estadual nº 6.474/2002, com os Decretos Estaduais nº 878/2008, 2.034/2009, 2.121/2018, 534/2020 e 991/2020, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e com Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
Natal/RN, 21 de março de 2024.
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/21
PROCESSO SEI: 00610096.000943/2023-46
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços 003/2018 CRP/SEARH
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
INSTRUMENTO: 2º Aditivo ao Contrato nº 88/21
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Aditivo ao Contrato nº 88/21, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25103571), processo SEI nº 00610096.000943/2023-46, passando a referida cláusula à seguinte redação: Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 1.684.707,44 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) - 2023
Valor: R\$ 1.716.324,24 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) - 2024
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 309.184,00 (trezentos e nove mil e cento e oitenta e quatro reais)
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 33.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar.
Valor: R\$ 282.029,89 (duzentos e oitenta e dois mil, vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)
Valor: R\$ 257.448,66 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) - 2024
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar.
Valor: R\$ 17.053,85 (dezessete mil, cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) -
Total: R\$ 4.266.748,08 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos). Período: 01/01/2024 até 30/06/2024.
Natal/RN, 20 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2020
PROCESSO SEI: 00610096.001881/2023-90
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 073/20
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA ME.
INSTRUMENTO: 4º Aditivo ao Contrato nº 170/2020.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo retificar e adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Aditivo ao Contrato nº 170/2020, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25523568), processo SEI nº 00610096.001881/2023-90, passando a referida cláusula à seguinte redação:
VALOR: R\$ 208.605,97 (duzentos e oito mil seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos) 2023.
Natureza da Despesa: 33.90.92.40 - Serviços de TI - Pessoa Jurídica (DEA).
Valor: R\$ 1.460.241,83 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) 2024 Ref. 25505253.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40.01 - Serviço de Tecnologia da informação e Comunicação - PJ.
*Classificação Funcional Programática: 10 126 0303 124201 - Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 170/2020 - FORMALIZAR O 4 º TERMO ADITIVO, EMPREGO G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA ME - 25169664.
Período: 16/11 A 31/12/2023 & 01/01 Até 15/11/2024.
Assunto: Serviços técnicos especializados na área de gestão de informações, para atender às necessidades da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP-RN).
Natal/RN, 21 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/18
PROCESSO SEI: 00610096.001431/2023-05
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços 003/2018 CRP/SEARCH
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 70/18.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA do 5º Aditivo ao Contrato nº 70/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira
(ID: 25496080), processo SEI nº 00610096.001431/2023-05, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e
Adulto - CRI
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 33.90.37.07- Motorista
Valor: R\$ 5.888,89 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) – 2023
Valor: R\$ 47.111,12 (quarenta e sete mil cento e onze reais e doze centavos) - 2024
Natureza da Despesa: 33.90.92.39 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 17.666,67 (dezessete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) - 2024
Vigência: 01/09/2023 à 31/08/2024
Natal/RN, 20 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/19
PROCESSO SEI: 00610096.001660/2023-11
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 50/2019 - CPL/SESAP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA KOMPАЗO SAÚDE
PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 85/19.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA do 5º Aditivo ao Contrato nº 85/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira
(ID: 25493247), processo SEI nº 00610096.001660/2023-11, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Funcional Programática: 10.302.0303.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta
Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - 2023
Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) - 2024.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - 2023
Período: 01.11.2023 A 31.12.2023 & 01.01.2024 Até 31.10.2024.
Natal/RN, 20 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/23
PROCESSO SEI: 00610079.001493/2022-36
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS
SCHINDLER LTDA
INSTRUMENTO: Contrato nº 103/23
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-
RIA do Contrato nº 103/23, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25467145),
processo SEI nº 00610079.001493/2022-36, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 40.000,00 (setenta mil reais) - 2024
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor: R\$ 30.000,00 (setenta mil reais) - 2023
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - 2024
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17- Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.
Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Período: 01/06/2023 A 31/12/2023 & 01/01/2024 ATÉ 31/05/2024.
Natal/RN, 20 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 187/23
PROCESSO SEI: 00610014.001778/2023-11
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 20/2022 (SRP/SEAD) - Ata de Registro de Preços n.º 10.0/2023 (CPA/
SEAD)
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS E LO-
CAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
INSTRUMENTO: Contrato nº 187/23
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA do Contrato nº 187/23, de acordo com a informação Orçamentária (ID: 25518115), processo SEI nº
00610014.001778/2023-11, passando a referida cláusula à seguinte redação:
REGIÃO 01 - NATAL - JMT SERVICOS E LOCACAO DE MÃO DE OBRA LTDA
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 636.521,44 (seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)
- 2023
Valor: R\$ 780.878,84 (setecentos e oitenta mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) - 2024
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Recursos do SUS 160 06000000600
Valor: R\$ 2.401.728,36 (dois milhões, quatrocentos e um mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centa-
vos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação In-
fantil e Adulto - CRI
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 6.770,38 (seis mil, setecentos e setenta reais e trinta e oito centavos) - 2023
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Recursos do SUS 160 06000000600
Valor: R\$ 33.851,90 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hema-
tologia e Hemoterapia
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 70.208,00 (setenta mil, duzentos e oito reais) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades
Administrativas
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 33.851,90 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades
Administrativas
Fonte de Recursos: 0.704.000121 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Valor: R\$ 6.770,38 (seis mil, setecentos e setenta reais e trinta e oito centavos) - 2023
REGIÃO 02 - MOSSORÓ - JMT SERVICOS E LOCACAO DE MÃO DE OBRA LTDA
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 157.523,16 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) - 2023
Valor: R\$ 1.351.411,40 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centa-
vos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hema-
tologia e Hemoterapia
Fonte de Recursos: 4.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro
Valor: R\$ 13.563,88 (treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) - 2023
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 67.819,40 (sessenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos) - 2024
REGIÃO 03 – PARNAMIRIM - JMT SERVICOS E LOCACAO DE MÃO DE OBRA LTDA
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 2.942.888,60 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta
centavos) - 2024
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.37 - Locação de Mão-de-Obra
REGIÃO 01 - NATAL - JMT SERVICOS E LOCACAO DE MÃO DE OBRA LTDA
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hema-
tologia e Hemoterapia
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Recursos do SUS 160 06000000600
Valor: R\$ 14.041,60 (quatorze mil, quarenta e um reais e sessenta centavos) - 2024
REGIÃO 02 - MOSSORÓ - JMT SERVICOS E LOCACAO DE MÃO DE OBRA LTDA
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Recursos do SUS 160 06000000600
Valor: R\$ 112.759,12 (cento e doze mil setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) - 2024
REGIÃO 03 – PARNAMIRIM - JMT SERVICOS E LOCACAO DE MÃO DE OBRA LTDA
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Recursos do SUS 160 06000000600
Valor: R\$ 105.770,80 (cento e cinco mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos) - 2024
REGIÃO 04 - DEMAIS INTERIORES - JMT SERVICOS E LOCACAO DE MÃO DE OBRA LTDA
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Recursos do SUS 160 06000000600
Valor: R\$ 588.577,72 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)
- 2024
Natal/RN, 21 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 21º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/19
PROCESSO SEI: 00611201.000041/2024-17
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2017 - CPL/SESAP - Processo nº 378416/2016-3
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA B-GREEN GESTÃO
AMBIENTAL S.A (STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA).
INSTRUMENTO: Contrato 06/19
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Laboratório de Anatomia Patológica e Ci-
topatologia (LAPAT-RN), dispensando a servidora Vivian Gaete dos Santos, matrícula nº 243.786-4e designando
o servidor Polanski Aresi de Oliveira Antunes, matrícula nº 241.768-5, CPF nº 055.176.014-13, conforme Memo-
rando ID nº 25398314, Processo nº 00611201.000041/2024-17, passando assim o ANEXO II à seguinte redação:
LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA: POLANSKI ARESI DE OLIVEIRA ANTUNES, mat.
243.786-4. Natal/RN, 20 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024- PROCESSO SEI: 00610999.000104/2024-35
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DA COOPERA-
TIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DA FAZENDA PAZ - ACAPAZ
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e suas
organizações priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comu-
nidades quilombolas, através de chamada pública, para atender a demanda das Unidades Hospitalares, Unidades
de Referência e Regionais de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde do estado do Rio Grande
do Norte pelo período de 04 (quatro) meses (março a junho de 2024)
VALOR: R\$ 231.398,40 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP-RN.
Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - FES-RN.
Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - FES-RN.
Valor: R\$ 231.398,40 (duzentos e trinta e um mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
Fonte de Recursos: 0.600 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de Alimentação.
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar
e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e
determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA: Paula Lima Galvão Gomes Serpa, Mat. 205.882-0.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de assinatura a
30/06/2024, e eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 20 de Março de 2024. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela con-
tratante e Leoraime Damasceno de Araújo pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2024- PROCESSO SEI: 00610999.000123/2024-61
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA RUIVAN CARLOS MORAIS ME.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as
necessidades das Unidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte nas áreas de abran-
gências geográficas da VIII Regional de Saúde Pública (URSAP)

VALOR: R\$ 18.932,80 (dezoito mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor: R\$ 18.932,80 (dezoito mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de Alimentação
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
FISCALIZAÇÃO: Os servidores constantes no Anexo IV ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscaliza-
ção deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos – Assú: Erika Rejane das Neves Brito, mat. 202.375-0
VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de assinatura até 31/12/2024 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 20 de Março de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Ruivan Carlos Moraes pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2024- PROCESSO SEI: 00610519.000047/2024-40
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviço continuado de fornecimento de equi-
pamento analisador automático para Bioquímica Clínica de 17 (dezesete) unidades, a ser cedido em regime de
consignação (locação),ou seja, locação do aparelho e os insumos se dá mediante pagamento dos testes realizados,
insumos em geral, calibradores, controles, reagentes e Integração/interfaceamento do equipamento com o sistema
atualmente em uso na SESAP, para a rede de laboratórios de análises clinicas das unidades hospitalares da rede
própria da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte (SESAP)
VALOR: R\$ 2.376.900,84 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos reais e oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 33.90.39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos
Valor: R\$ 1.043.427,21 (um milhão, quarenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) -
2024
Valor: R\$ 149.061,03 (cento e quarenta e nove mil sessenta e um reais e três centavos) - 2025
Natureza da Despesa: 33.90.30.11 Material Químico e Radiológico
Valor: R\$ 1.036.361,03 (um milhão, trinta e seis mil trezentos e sessenta e um reais e três centavos) - 2024
Valor: R\$ 148.051,58 (cento e quarenta e oito mil cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) - 2025
FISCALIZAÇÃO: Os Servidores relacionados no ANEXO III ficarão responsáveis pela gestão, acompanhamento
e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Unidade	Gestor	Fiscal
Hospital Lindolfo Gomes Vidal (HRLGV)	Geraldo Carolino Bezerra Neto, mat. 228.826-5	Mônica Furtado Pinheiro do Carmo, mat. 204.551-6
Hospital Rafael Fernandes (HRF)	Pedro Lucas Lopes Bezerra de Oliveira, mat. 228.711-0	Andreia Batista de Assis, mat. 94.555-2
Hospital Regional Hélio Moraes Marinho (HRHMM)	Patricia Raquel Gurgel Leite Marinho, mat. 241.419-8	Francisca Gilvaneide Holanda do Carmo, mat. 224.618-0
Hospital Regional Dr. Aguinaldo Pereira da Silva (HRAPS)	Érica Cristina Câmara, mat. 202.483-0	Francisco Almeida Neto, mat. 89.509-1
Hospital Regional Josefa Alves Godeiro (HRJAG)	Maria Modesta dos Santos Silva, mat. 88.242-9	Rochely Angie Silva Marques, mat. 230.134-2
Hospitalar Regional do Seridó “Telecia Freitas Fontes” (HRTFF)	Raquel Sales de Medeiros, mat. 232.407-5	Fábio Braga de Oliveira, mat 242.402-9
Hospital Regional Dr. Mariano Coelho (HRDMC)	Ligia Daiana Pinheiro Silva Oliveira, mat. 2024.487-0	Jair Rodrigues de Sousa Júnior, mat. 228.502-9
Hospital Central Coronel Pedro Germano (HCCPG)	Allan Roberto Dias Nunes, mat. 229.594-6	Hilton Daniel Alves Donato, mat. 207.958-5
Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho (HRA MF)	Patricia Emannuely de Paula Souza, mat. 228.059-0	Aline Beatriz de Medeiros Costa Helinska, mat. 217.316-6
Hospital Regional Dr. Nelson Inácio dos Santos	Sibelia Wnderley Lucio de Sousa, mat 152.545-0	Saulo Wanderley, mat 152.034-2
Hospital Deoclécio Marques de Lucena (HDML)		Jakson Rogério Ferreira de Lima, mat. 204.767-5

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, com início na data de sua assinatura em 15/03/2024 até 14/03/2025, com eficácia na publicação no DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, com base no artigo 57, IV, da Lei 8.666, de 1993.
Natal/RN, 20 de Março de 2024. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela con-
tratante e Guillermo Julio Figueroa Casas pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2024- PROCESSO SEI: 00610999.000108/2024-13
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA BRENA VIEIRA LIRA CAVAL-
CANTE EIRELI - EPP
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as
necessidades das Unidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte nas áreas de abran-
gências geográficas das II Regional de Saúde Pública (URSAP)
VALOR: R\$ 1.132.317,50 (um milhão, cento e trinta e dois mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor: R\$ 1.085.927,50 (um milhão, oitenta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Refe-
rências.
Valor: R\$ 46.390,00 (quarenta e seis mil trezentos e noventa reais)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia
e Hemoterapia.
Fonte de Recursos: 0.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros Alimentícios.
FISCALIZAÇÃO: Os servidores constantes no Anexo IV ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscaliza-
ção deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Unidade	Fiscal	Matricula
Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia – Mossoró	Ludmilla Pimenta Carlos de Sales	229.151-7
Hospital da Mulher Parteira - Mossoró	Lillian Kelly Rocha da Fonseca Moraes	243.241-2
Hospital Rafael Fernandes – Mossoró	Josefa Girlene Ferreira da Silva	95.776-3
Hospital Regional Hélio Moraes Marinho – Apodi	Francisca Gilvaneide Holanda do Carmo	224.618-0
Hospital Regional Aguinaldo Pereira da Silva – Caraúbas	Maria Valmira Praxedes de Medeiros	152.596-4
Hemocentro de Mossoró	Maria de Fátima Rodrigues Oliveira	164.912-4

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de assinatura até 31/12/2024 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado
Natal/RN, 20 de Março de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Brena Vieira Lira Caval-
cante pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2024- PROCESSO SEI: 00610999.000184/2024-29
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA SUPRINOR SUPRIMENTOS
DO NORDESTE LTDA ME.

OBJETO: O presente instrumento tem objetivo para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender
as necessidades das Unidades Hospitalares, Administrativas e de Referência da Secretaria de Estado da Saúde
Pública do Rio Grande do Norte nas áreas de abrangências geográficas de 08 (oito) Regionais de Saúde Pública
(URSAP's)
VALOR: R\$ 833.649,59 (oitocentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor: R\$ 833.649,59 (oitocentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de Alimentação
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
FISCALIZAÇÃO: Os servidores constantes no Anexo IV ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscaliza-
ção deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Unidade	Fiscal	Matricula
Hospital Monsenhor Antônio Barros – São José De Mipibú	Maria Cecilia Lopes De Silva	95.829-8
Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal – Santo Antônio	Alessandra Brito Da Silva Carmagnani	198.924-3
Hospital Regional Josefa Alves Godeiro – João Câmara	Waldir Alves De Lima	152.272-8
Hospital Regional Monsenhor Expedito - São Paulo Do Potengi	José Nítão Filho	95.751-8
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel/Clóvis Sarinho	Ana Sílvia Martins Dantas	92.092-4
Hospital Giselda Trigueiro	Juliana Flávia Mello Dos Santos	207.511-3
Hospital Dr. José Pedro Bezerra	Paula Lima Galvão Gomes Serpa	205.882-0
Hospital Dr. João Machado	Deise Faria Ramalho	205.534-1
Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes	Maria Amelia Iglesias Freire	91.010-4
Hospital Central Cel. José Pedro Germano	Isabelle Navarro Guedes	156592-3
Unicat - Natal	Dayane Patricia Da Cunha De Almeida	229.180-0
Centro Estadual De Reabilitacao E Atencao Ambulatorial Especializada Do Rn - Cerae - Natal	Elaine Yumi Costa Tanaka Genez	206.862-1
Hemonorte Dalton Cunha Barbosa- Natal	Régia Costa Rodrigues Leite	96.399-2
Serviço De Verificação De Óbitos (Svo) - Natal	Maria Lúcia Da Silva Costa	155.224-4
Hospital Regional Deoclécio Marques De Lucena – Parnamirim	Maria Solange De Araújo	91.629-3
Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho – Macaíba	Marina Clarissa Barros De Melo Lima	206.000-0
Grupo Auxiliar De Almoxarifado - Gaa	Maria Madalena Da Silva	232.668-0
H. R. Tarcísio De Vasconcelos Maia	Rianne Soares Pinto Gonçalves	228.008-6
H. Rafael Fernandes	Djenane Christian Alves Fernandes	247.553-7
Hospital Da Mulher Parteira	Lillian Kelly Rocha Da Fonseca Moraes	243.241-2
Hemocentro De Mossoró	Maria De Fátima Rodrigues Oliveira	164.912-4
H. R. Aguinaldo Pereira Da Silva	Francisco Almeida Neto	89509-1
H. R. Hélio Moraes Marinho	Francisca Gilvaneide Holanda Do Carmo	224618-0
H. R. Nélson Inácio Dos Santos	Erika Rejane Das Neves Brito	202.375-0

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, da data de sua assinatura até 31/12/2024, não excedendo o fim crédito orçamentário, por se tratar de aquisição, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 20 de Março de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Milton Ezequiel Fonseca pela contratada

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000008/2024-59
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 119.065,68 (Cento e dezenove mil, sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 06.538.799/0001-50, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
2902	R\$ 119.065,68	24407785

Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 27 de fevereiro de 2024.

Processo: 00610025.000595/2024-21
Instrumento: Troca de marca, sem alteração de valor, referente ao item 10 pertencente à Ata de Registro de Preços nº 011/2023.
Considerando a manifestação prévia favorável da Comissão de Parecer Técnico, AUTORIZO a troca de marca do 10, RP 011/2023, empenho nº 2024NE000466, passando a empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA a fornecer a marca DESCARPACK em substituição à marca MEDIX.
Natal/RN, 21/03/2024
LYANE RAMALHO CORTEZ
Secretária de Estado da Saúde Pública

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000018/2024-94
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 18.258,18 (dezoito mil duzentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MÉDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
5923	R\$ 18.258,18	24198273

Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 16 de fevereiro de 2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 00610074.000606/2023-15
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa ALIDIENE WELITA SOUTO SANTOS, CPF 701.390.664-62, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
22	R\$ 4.300,00	22743108

Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 08 de dezembro de 2023.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 109/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 - PROCESSO 00610237.000357/2022-69
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudica-
ção e homologação no Diário Oficial do Estado.